



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/03/26
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 48 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Xapuri para implantação e melhoria do serviço de água encanada na Rua Eneis Rodrigues, Bairro Sibéria.

JUSTIFICATIVA

O acesso regular à água potável é direito fundamental e condição indispensável para a saúde, higiene e qualidade de vida da população. A ausência ou precariedade do serviço compromete o cotidiano das famílias, exigindo providências urgentes do poder público municipal.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

26 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE